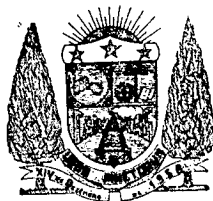


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0590



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 226/71 ✓

DISPÕE sôbre abertura de crédito especial.

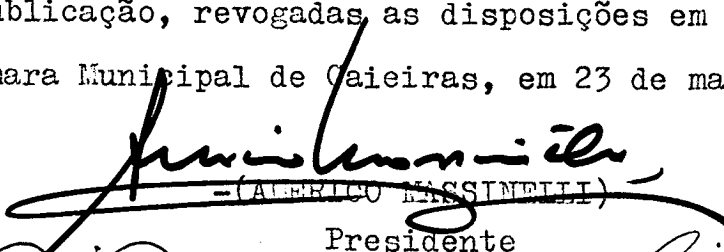
A Mês da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

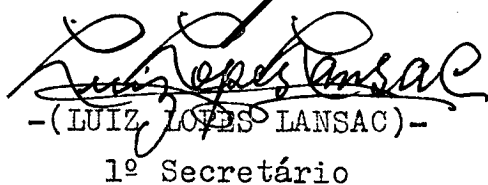
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um crédito especial na importância de Cr.\$600,00(seis centos cruzeiros), destinado a cobrir despesas de exercício / anterior, relativas à reportagem fotográfica realizada no dia do município, 14 de dezembro.

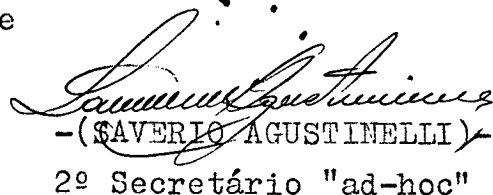
ARTIGO 2º- Para cobertura do presente crédito, fica cancelada parcialmente, em igual valor, a verba 01-3.1.3.0.00 Correio, telégrafo, telefone, publicações, assinaturas de jornais e revistas, reportagens fotográficas e outras despesas.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

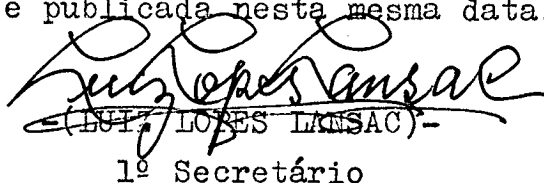
Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de março de 1971.


-(AMERICO MASSINELLI)
Presidente


-(LUIZ LOPES LANSAC)-
1º Secretário


-(SAVERIO AGUSTINELLI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(LUIZ LOPES LANSAC)-
1º Secretário

Averbado
no Reg.
Empent
SA